DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

SUMÁRIO

Instituto de Previdência Municipal 2
Atos de Pessoal 2
Aposentadoria 2

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Dispensas 6
Homologação / Adjudicação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubinéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubinéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubineia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubinéia
CNPJ 45.135.043/0001-12
Praça Osmar Novaes, 700
Telefone: (17) 3661-9099
Site: www.rubineia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Câmara Municipal de Rubinéia
CNPJ 65.713.521/0001-31
Praça 31 de Março, 700
Telefone: (17) 3661-1282
Site: www.camararubineia.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Rubineia
CNPJ 05.152.651/0001-30
Avenida Vinicius de Moraes, 358
Telefone: (17) 3661-1400
Site: www.ipremrubineia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubinéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubineia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Atos de Pessoal

Aposentadoria

ATO CONCESSORIO N°. 001/2026
Processo n°. 001/2026

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, ao servidor público municipal efetivo, senhor **ANTONIO MANOEL DE JESUS.**

CLAYTON MANOEL SALES DE OLIVEIRA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n°. 840 de 07 de fevereiro de 2002.

- Considerando o pedido de Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade, formalizado pelo servidor Antonio Manoel de Jesus;

- Considerando os documentos apresentados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rubinéia;

- Considerando parecer jurídico exarado pelo assessor jurídico Dr. Luiz Francisco Zogheib Fernandes – OAB/SP nº 171.131-D.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, o benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor público municipal, **s**enhor **ANTONO MANOEL DE JESUS**, portador da cédula de identidade RG nº***.722.099-* SSP/SP, CPF n°. ***820288**, PIS/PASEP n°. 1.085.614.065-9, lotado no cargo de provimento efetivo de vigia, referência 001, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Rubinéia/SP.

Art. 2° Os proventos de aposentadoria serão reajustados na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, nos termos do artigo 2º, da EC nº 47/2005 c/c artigo 7º, da EC nº 41/2003.

Art. 3° Este ato entrará em vigor a partir de 05 de fevereiro de 2026.

Rubinéia-SP, 04 de fevereiro de 2026.

CLAYTON MANOEL SALES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Registrada em livro próprio e publicado por afixação no mural da Prefeitura Municipal de Rubinéia, na mesma data.

FABIANE MENDOZA SOARES SOUZA
Diretora Executiva

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REEQUILÍBRIO FINANCEIRO.
PROCESSO ORIGEM Nº 002/2025
DISPENSA N° 002/2025
CONTRATO N 002/2025

Pelo presente instrumento, firmado entre a **Câmara Municipal de Rubinéia/SP**, situada na Avenida Guimarães Rosa, nº 235, Centro, CNPJ nº 65.713.521/0001-31, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Paulo Xavier de Jesus, brasileiro, portador do documento de identidade RG: ***.306.562-* SSP/SP, e do CPF (MF): ***641168**, a seguir denominado "**CONTRATANTE"** e de outro lado, a empresa **EVALDO JOSE MANTELATO ME,** CNPJ Nº 10.655.463/0001-45, com sede na Rua 15, nº 877 - Centro, CEP: 15775-000 – Santa Fé do Sul-SP, neste ato representado pela seu proprietário o senhor **Evaldo Jose Mantelato**, doravante denominada "CONTRATADA", resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições previstas no art. 105 e art. 107 da lei nº 14.133 de 2.021 e suas alterações".

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 31/01/2026 a 31/01/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O presente Termo Aditivo terá um reajuste, do percentual de 4,41% (quatro virgula quarenta e um porcento), referente ao IPCA-E, acumulado no período de doze meses, aplicado sobre o valor global de **R$ 4.780,90 (Quatro Mil Setecentos e Oitenta Reais e Noventa Centavos)**, passando a constar o valor global de **R$ 4.981,86 (quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos).**

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

Rubinéia/SP, 30 de janeiro de 2026.

Paulo Xavier de Jesus
Presidente da Câmara Municipal de Rubinéia–SP

.....

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA DE INTERESSE EM VAGA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBINEIA**,

através de seu prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais, **TORNAR PÚBLICO** o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ANUÊNCIA DE VAGA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.**

Art. 1º - O candidato convocado conforme Anexo I deste Edital, terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação desta Convocação, para comparecer e demonstrar interesse pela vaga, observada rigorosamente a ordem de classificação, o interesse público e o número de vagas dos cargos.

Parágrafo Único - Será admitida a manifestação de interesse de forma presencial ou através de correio eletrônico enviado para o endereço recursoshumanos@rubineia.sp.gov.br, informando nome completo, RG, CPF, cargo e telefone para contato, conforme Anexo II deste Edital.

Art. 2º O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação, caso não atenda à convocação, estabelecida no artigo anterior, dentro do prazo legal, sendo considerado desistente e, por consequência, passando sua vez para o próximo candidato classificado.

Art. 3º Os convocados, após a manifestação de interesse, terão o prazo de até 10 (dez) dias para apresentar, para sua nomeação, os originais e cópia simples dos documentos discriminados a seguir:

I - Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e todos os registros de contrato de trabalho);

II - Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);

III - Título de Eleitor;

IV - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;

V - Cédula de Identidade – RG ou RNE;

VI - 1 (uma) foto 3x4 recente;

VII - Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;

VIII - Cadastro de Pessoa Física – CPF;

IX - Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);

X - Comprovantes de escolaridade requeridos pelo emprego e posteriores, quando houver;

XI - Carteira Nacional de Habilitação – CNH vigente e na categoria exigida pelo emprego;

XII - Certidão de Nascimento, CPF e RG dos filhos menores de 16 anos, quando possuir;

XIII - Caderneta de Vacinação do candidato atualizada;

XIV - Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;

XV - Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;

XVI - Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo emprego; e

XVII - Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Art. 4º Após a apresentação dos documentos mencionados no artigo anterior, os aprovados serão encaminhados para avaliação médica admissional e uma vez nomeados terão o prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, iniciando suas atividades.

Art. 5º No ato de contratação/nomeação, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei:

I - não ter sido exonerado da PREFEITURA MUNICIPAL de RUBINEIA por justa causa, em decorrência de processo administrativo disciplinar ou, ainda, após a avaliação do estágio probatório;

II - não ter sido, nos últimos 5 (cinco) anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou do Município;

III - não ter sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492/86 e na Lei nº 8.429/92;

IV - não estar, no ato da nomeação, incompatibilizado para nova nomeação em novo emprego público; não estar com idade de aposentadoria compulsória;

V - se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.

Art. 6º - Caso haja necessidade, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA poderá solicitar outras declarações e documentos complementares.

Art. 7º - Não serão aceitos, no ato da contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.

Art. 7° - Este Edital entraem vigor na data de sua publicação.

Rubineia, SP, 06 de fevereiro de 2026.

ALEX OLIVO
Prefeito Municipal

ANEXO I
CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA DE INTERESSE EM VAGA DE CONCURSO PÚBLICO
LISTA - CANDIDATOS CONVOCADOS
ASSISTENTE SOCIAL

POS.	Nº INSC	CANDIDATO
8	38342	AMANDA ALVES PIRES

Rubineia, SP, 6 de fevereiro de 2026.

ALEX OLIVO
Prefeito Municipal

ANEXO II
DECLARAÇÃO PARA ANUÊNCIA DE INTERESSE EM VAGA DE CONCURSO PÚBLICO

Eu, _____, portador do RG. _____ e do CPF _____, residente e domiciliado na _____, cidade de _____, podendo ser contatado(a) pelo telefone (____) _____ ou email _____, DECLARA para os devidos fins legais e de direito que TENHO INTERESSE EM ASSUMIR A VAGA DE _____, para qual fui aprovado(a) em _____ no Concurso Público nº 001/2023, realizado pelo Município de Rubineia.

Por ser verdade, assino a presente.

Rubineia, SP, _____ de _____ de _____

_____
Nome e Assinatura

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 002/2025 - RUBINÉIA - SP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA, através do seu Prefeito Municipal ALEX OLIVO, nos termos da legislação vigente.

CONVOCA:

1. Os candidatos aprovados no processo seletivo nº 002/2025, para apresentar documentos necessários para contratação, para início das atividades.

2. Os convocados deverão apresentar os originais e as respectivas fotocopias simples dos documentos abaixo relacionados até dia 11/02/2026, junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rubineia, sito na Praça Osmar Novaes, 700, centro, Rubineia, SP:

a) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional com fotografia;

b) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou justificativa ou certidão do cartório competente;

c) cadastro nacional de pessoa física –CPF

d) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for de sexo masculino;

e) comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;

f) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;

g) certidão de casamento, quando for o caso;

h) certidão de nascimento dos filhos menores de catorze anos, quando for o caso;

i) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais;

j) declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

k) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;

l) cópia e original da comprovação do curso de formação exigido para a função.

m) cópia da CNH categoria “D” ou superior.

3. Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos específicos deste Edital, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para investidura no cargo estabelecido por este Edital.

4. Também não poderão tomar posse os candidatos contratados anteriormente pela Prefeitura de Rubineia, cujo término do contrato não tenha ocorrido em prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias, conforme dispõe a legislação vigente.

5. Os contratos serão firmados de acordo com o resultado de atribuição das aulas.

Rubineia, SP, 6 de fevereiro de 2026.

Alex Olivo
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025
RELAÇÃO DE CONVOCADOS

Classificação	Nº da Inscrição	Nome do candidato	Função
4º	33	BRUNO FERNANDO PEREIRA DE BRITO	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - DISTRITO DE ESMERALDA

Rubineia, SP, 06 de fevereiro de 2026.

Alex Olivo
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Extrato

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

EMPRESA: HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. NUTRIC. LTDA

VALOR R$: 7.997,76

ASSINATURA: 29/01/2026

OBJETO: ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ENTERAIS E ORAIS, SUPLEMENTOS E FORMULAS INFANTIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE PACIENTES ASSISTIDOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DE RUBINÉIA E DISTRITO DE ESMERALDA E ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA.

VIGÊNCIA: 12 MESES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025 – PROCESSO Nº 076/2025

ALEX OLIVO, PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

EMPRESA: LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

VALOR R$: 10.258,80

ASSINATURA: 29/01/2026

OBJETO: ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ENTERAIS E ORAIS, SUPLEMENTOS E FORMULAS INFANTIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE PACIENTES ASSISTIDOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DE RUBINÉIA E DISTRITO DE ESMERALDA E ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA.

VIGÊNCIA: 12 MESES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025 – PROCESSO Nº 076/2025

ALEX OLIVO, PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

EMPRESA: N M LICITACOES LTDA

VALOR R$: 7.776,00

ASSINATURA: 29/01/2026

OBJETO: ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ENTERAIS E ORAIS, SUPLEMENTOS E FORMULAS INFANTIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE PACIENTES ASSISTIDOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DE RUBINÉIA E DISTRITO DE ESMERALDA E ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA.

VIGÊNCIA: 12 MESES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025 – PROCESSO Nº 076/2025

ALEX OLIVO, PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

EMPRESA: NUTRI INOVA SUPLEMENTOS ALIMENTARES

VALOR R$: 15.285,84

ASSINATURA: 29/01/2026

OBJETO: ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ENTERAIS E ORAIS, SUPLEMENTOS E FORMULAS INFANTIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE PACIENTES ASSISTIDOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DE RUBINÉIA E DISTRITO DE ESMERALDA E ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA.

VIGÊNCIA: 12 MESES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025 – PROCESSO Nº 076/2025

ALEX OLIVO, PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

EMPRESA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

VALOR R$: 16.128,00

ASSINATURA: 29/01/2026

OBJETO: ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ENTERAIS E ORAIS, SUPLEMENTOS E FORMULAS INFANTIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE PACIENTES ASSISTIDOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DE RUBINÉIA E DISTRITO DE ESMERALDA E ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA.

VIGÊNCIA: 12 MESES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025 – PROCESSO Nº 076/2025

ALEX OLIVO, PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

EMPRESA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

VALOR R$: 20.976,00

ASSINATURA: 29/01/2026

OBJETO: ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ENTERAIS E ORAIS, SUPLEMENTOS E FORMULAS INFANTIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE PACIENTES ASSISTIDOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DE RUBINÉIA E DISTRITO DE ESMERALDA E ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA.

VIGÊNCIA: 12 MESES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025 – PROCESSO Nº 076/2025

ALEX OLIVO, PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

EMPRESA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

VALOR R$: 29.699,52

ASSINATURA: 29/01/2026

OBJETO: ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ENTERAIS E ORAIS, SUPLEMENTOS E FORMULAS INFANTIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE PACIENTES ASSISTIDOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DE RUBINÉIA E DISTRITO DE ESMERALDA E ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA.

VIGÊNCIA: 12 MESES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025 – PROCESSO Nº 076/2025

ALEX OLIVO, PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
CNPJ 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE: (17) 3661-9099
EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº **07/2026**, referente à Dispensa de Licitação nº **06/2026**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA.**, nos termos do art. 75, inciso **II** da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando a análise da documentação apresentada e o parecer da Assessoria Jurídica **2026**.

RATIFICO e HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação, adjudicando seu objeto à empresa **HM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **63.030.597/0001-01** , com endereço na **Avenida Santana, 696, centro, Santana da Ponte Pensa/SP**, pelo valor global de R$ **R$ 52.800,00**, conforme proposta apresentada, autorizando-se a contratação nos termos da legislação vigente.

Rubineia/SP, 09 de fevereiro de 2026.

_____

ALEX OLIVO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
CNPJ 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 - CENTRO - FONE: (17) 3661-9099
EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br
CEP: 15790-000 - RUBINÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO — DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rubineia torna público o resultado da **Dispensa de Licitação Presencial nº 07/2026**, referente ao **Processo Administrativo nº 08/2026**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO FOTOGRÁFICO AÉREO, COM 04 (QUATRO) QUADROS MEDINDO NO MÍNIMO 0,93X2,50 CM INCLUSA MOLDURA EM ALUMÍNIO. A IMAGEM PARA IMPRESSÃO DA FOTO AÉREA DEVERA SER DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO. INCLUINDO ARQUIVO COM 25 FOTOS DIGITALIZADAS. A IMPRESSÃO DIGITAL DEVERA SER DE ALTA QUALIDADE DE NO MÍNIMO 1440 DPI. A FOTO DEVERA SER REALIZADA COM AERONAVE**.

Participantes e valores apresentados:

LONTRA AV LTDA — CNPJ 53.556.861/0001-17 — R$ R$.17.990,00 (dezessete mil, novecentos e noventa reais)

MS IMAGENS LTDA — CNPJ 48.941.221/0001-90 — R$ R$. 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)

-- — CNPJ -- — R$ --

-- — CNPJ -- — R$ --

-- — CNPJ -- — R$ --

Resultado: Adjudicatária **LONTRA AV LTDA** — CNPJ 53.556.861/0001-17 — Valor total R$ R$.17.990,00 (dezessete mil, novecentos e noventa reais) . Critério: menor preço global.

Rubineia,SP, 09 de Fevereiro de 2026..

_____

Armando Wilson Nicoleti Martin
Agente de Contratações / Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
CNPJ 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE: (17) 3661-9099
EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº **08/2026**, referente à Dispensa de Licitação nº **07/2026**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO FOTOGRÁFICO AÉREO, COM 04 (QUATRO) QUADROS MEDINDO NO MÍNIMO 0,93X2,50 CM INCLUSA MOLDURA EM ALUMÍNIO. A IMAGEM PARA IMPRESSÃO DA FOTO AÉREA DEVERA SER DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO. INCLUINDO ARQUIVO COM 25 FOTOS DIGITALIZADAS. A IMPRESSÃO DIGITAL DEVERA SER DE ALTA QUALIDADE DE NO MÍNIMO 1440 DPI. A FOTO DEVERA SER REALIZADA COM AERONAVE**, nos termos do art. 75, inciso **II** da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando a análise da documentação apresentada e o parecer da Assessoria Jurídica **2026**.

RATIFICO e HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação, adjudicando seu objeto à empresa **LONTRA AV LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº **53.556.861/0001-17** , com endereço na **RUA VER. ARMINDO MIOLA, 383, FUNDOS 01, SALTO DO LONTRA, PR**, pelo valor global de R$ **R$.17.990,00**, conforme proposta apresentada, autorizando-se a contratação nos termos da legislação vigente.

Rubineia/SP, 09 de Fevereiro de 2026..

_____

ALEX OLIVO
PREFEITO MUNICIPAL